

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M3. BUSINESS GROUP LTDA

CNPJ nº 54.494.740/0001-50



MATHEUS ALEXANDRE GRANDO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/07/1990, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 075.961.479-25, carteira de identidade nº 3882584, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado na Rua 262, 808, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88.220-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial M3. BUSINESS GROUP LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208355175, com sede Avenida Colombo Machado Salles, 232, Jardim Dourado Porto Belo, SC, CEP 88.210-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 54.494.740/0001-50, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, edição de jornais diários, edição de revistas, edição integrada a impressão de livros, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fotocópias, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de livros, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Segunda: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Porto Belo - SC.

Cláusula terceira: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M3. BUSINESS GROUP LTDA

CNPJ nº 54.494.740/0001-50

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial M3. BUSINESS GROUP LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **Avenida Colombo Machado Salles, 232, Jardim Dourado, Porto Belo, SC, CEP 88.210-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, edição de jornais diários, edição de revistas, edição integrada a impressão de livros, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fotocópias, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de livros, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2024 e seu prazo de duração será indeterminado.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M3. BUSINESS GROUP LTDA
CNPJ nº 54.494.740/0001-50

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MATHEUS ALEXANDRE GRANDO	10.000	R\$	R\$ 10.000,00
Total		10.000	R\$	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio MATHEUS ALEXANDRE GRANDO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de Pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M3. BUSINESS GROUP LTDA
CNPJ nº 54.494.740/0001-50

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Porto Belo, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Porto Belo, 14 de abril de 2026.

MATHEUS ALEXANDRE GRANDO



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M3. BUSINESS GROUP LTDA
PROTOCOLO	267984537 - 15/04/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208355175
CNPJ 54.494.740/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2026
SOB N: 20267984537

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20267984537

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 07596147925 - MATHEUS ALEXANDRE GRANDO - Assinado em 15/04/2026 às 08:52:29